



# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VERANÓPOLIS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ficha um

MATRÍCULA...



Matrícula.....

### Imóvel:

Um terreno urbano, no lote rural nº 18 da Linha Independência, na Vila de Cotiporã, neste município, hoje lote urbano nº 432 da quadra 031, lado direito da Rua Independência, sentido leste-oeste, distando 80,00 metros da esquina com a Rua Nº 15, com a área superficial de 2.835,00m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados) de terras, com uma casa de madeira, para moradia, e confrontando: ao norte, com terras de Benjamin Gabriel, com 40,00 metros de extensão; ao sul, com o travessão de frente da Linha Independência, hoje Rua Independência, com 15,00 metros de extensão; ao leste, com terras de Amadeu Visentin e ao oeste, com terras de Benjamin Gabriel, com 106,00 metros de extensão.

Proprietários: NELSON GILBERTO DALL AGO, do comércio, e s/m LINA LUNELLI DALL AGO, do lar, brasileiros, domiciliados em Porto Alegre, RS, com CPF 013 639 640/20 que são apenas nu-proprietários; usufrutuários: FELISBERTO DALL AGO e s/m DOSOLINA TONIAL DALL AGO, domiciliados neste município.

Registro anterior: 3/S, fls. 141, nº 16.318, de 30 de setembro de 1961 - registro da NUA PROPRIEDADE. Livro 4, fls. 98, nº 259 - registro do USUFRUTO. Em 05 de setembro de 1979. Oficial *fuchuca* R\$ 63,00

R.1/2.688. HIPOTECA. Credor: ROBERTO MORAES, brasileiro, casado, viajante comercial, domiciliado neste município, CPF 205 267 500/06. Devedores: NELSON GILBERTO DALL AGO e s/m LINA LUNELLI DALL AGO, acima qualificados. Forma: escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária lavrada às fls. 186 do Livro nº 55 do Ofício Distrital de Cotiporã, neste município, aos 20 de agosto de 1979. Valor: R\$ 30.000,00; prazo: 12 meses a contar da data da escritura. Juros: 1% ao mês. Garantia: a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Condições: na escritura. Em 05 de setembro de 1979. Oficial *fuchuca* R\$ 185,00

Av.2/2.688. Cancelado o registro 259, às fls. 98 do Livro 4 em cumprimento ao Mandado de Cancelamento do Juízo desta Comarca, expedido dos autos nº 5264/2 43 aos 23.01.1980. Extinção, pois, o usufruto que gravava o imóvel objeto desta matrícula. Em 25 de janeiro de 1980. Oficial *fuchuca* R\$ 17,00

Av.3/2.688. Cancelado o R.1/2.688; averbação feita nos termos da autorização passada pelo credor Roberto Moraes e s/m Beatriz Augusta Dall Ago Moraes na escritura pública lavrada às fls. v 157 do Livro nº 57 do Tabelionato do Ofício Distrital de Cotiporã, neste município, aos 03 de fevereiro de 1982. Em 05 de março de 1982. Oficial *fuchuca* R\$ 338,00

R.4/2.688. COMPRA E VENDA. Transmitentes: NELSON GILBERTO DALL AGO e s/m LINA LUNELLI DALL AGO, já qualificados. Adquirente: JULIO GUINDANI, engenheiro mecânico, casado com Sônia Maria Tres Guindani, domiciliado neste município (CPF

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - .....

Continuação da M.2.688:- ficha um:

CPF 312 554 340/15); SILVIA GUINDANI DE GASPERI, comerciária, casada com Carlos Henrique De Gasperi, domiciliada em Bento Gonçalves, RS (CPF 249 307 090/91) e LIGIA GUINDANI GIORGI, do lar, casada com Luciano José Giorgi, domiciliada em Bento Gonçalves, RS (CPF 290 966 770/72), todos brasileiros. Forma: escritura pública lavrada às fls. v.157 do Livro nº 57 do Tabelionato do Ofício Distrital de Cotiporã, neste município, aos 03 de fevereiro de 1982. Imóvel: o desta matrícula. Valor: R\$ 150.000,00; avaliação fiscal: R\$ 250.000,00. Em 05 de março de 1982. Oficial *[assinatura]* R\$ 1.287,00

Av.5/2.688. Demolida a casa de madeira citada nesta matrícula; averbação feita a requerimento dos proprietários que anexaram certidão da Prefeitura Municipal de Cotiporã, de 13 de dezembro de 1991. Em 17 de dezembro de 1991. Oficial *[assinatura]* Cr\$4.003,00

R.6/2.688. COMPRA E VENDA. Transmitentes: SILVIA GUINDANI De GASPERI, já qualificada, e seu marido CARLOS HENRIQUE De GASPERI, brasileiro, (CIC/MF numero 134 503 520/91) hoje domiciliado em Curitiba, PR; LIGIA GUINDANI GIORGI, já qualificada e seu marido LUCIANO JOSÉ GIORGI, (CIC/MF nº 115 002 130/87), brasileiro, médico, com o mesmo domicílio da esposa, e JULIO GUINDANI, já qualificado, e sua mulher SÂNIA MARIA TRES GUINDANI, brasileira, professora, com domicílio e CPF iguais aos do marido. Adquirente: MAIRI MARCON, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada em Dois Irmãos, RS, (CIC/MF 293 076 940/87). Forma: escritura pública de compra e venda lavrada às fls.169v do Livro nº 062 do Tabelionato de Cotiporã, RS, aos 13 de dezembro de 1991, sob nº 4.350. Imóvel: o desta matrícula. Valor: Cr\$2.000.000,00 - avaliação fiscal: Cr\$ 4.000.000,00. Em 17 de dezembro de 1991. Oficial *[assinatura]* Cr\$27.769,00

Protocolo nº 25.845 de 21 de maio de 1996.

R.7/2.688. Pela escritura Pública de Confissão de Dívida e Composição da Forma de Pagamento Mediante Constituição de Garantias Reais e Fidejussórias de 06 de outubro de 1995 do Ofício de Sede Municipal de Cotiporã, RS (Livro 01 - de Contratos, fls.037, nº 0049) MAIRI MARCON, industrial, já qualificada, na qualidade de interveniente hipotecante, deu o imóvel objeto desta matrícula em ESPECIAL HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de Cotiporã, RS, (CGC/MF 00 000 000/3623-44), para garantia da dívida de R\$ 28.000,00 (devedora - METALÚRGICA E MATRIZES RAVENA LTDA) que será paga através de 36 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 03/11/95 e a última em 03/10/98, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor (excluídas eventuais parcelas exigidas), pelo número de prestações a pagar; os encargos financeiros são os que constam da cláusula quinta da escritura; demais cláusulas e condições, na escritura.

Em 22 de maio de 1996. *[assinatura]* Oficial *[assinatura]*

RS123,10.

continua na ficha dois ..

Continua na Próxima Página - .....

Continuação da Página Anterior -----


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE VERANÓPOLIS  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL


MATRICULA... 2.688

continuação da M.2.688 - ficha dois:

Protocolo nº 27.444 de 30 de julho de 1997.

Av. 8/2.688. CANCELADO o R.7/2.688; averbação feita nos termos da autorização do credor de 30 de julho de 1997.

Em 31 de julho de 1997 *Nilsa Maria Cardoso de Lucena*  
 Nilsa Maria Cardoso de Lucena  
 Oficial Registradora

R\$ 18,10

Protocolo nº 031693 de 28 de abril de 2000.

Av. 9/2.688. Conforme consta da escritura que dá origem ao registro seguinte averba-se que o imóvel objeto desta matrícula se situa hoje no município de Cotiporã, RS.

Em 02 de maio de 2000 *Nilsa Maria Cardoso de Lucena*  
 Nilsa Maria Cardoso de Lucena  
 Oficial Registradora

R\$ 10,50

Protocolo nº 031693 de 28 de abril de 2000.

R.10/2.688. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de 15 de dezembro de 1999 do Serviço Notarial de Cotiporã, RS, (Livro nº 66, fls. 38, nº 4.973), MAIRI MARCON, domiciliada em Osório, RS, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 9012423605 SSP/RS, transmite por compra e venda o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 17.738,02, a DALMO LUIZ SCUSSEL, brasileiro, médico veterinário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Irene Roncato Scussel, domiciliado em Cotiporã, RS, portador do CIC/MF nº 205 224 360/72 e da Cédula de Identidade com RG nº 2020829293 SSP/RS; avaliação fiscal em 15 de dezembro de 1999: R\$ 17.738,02.

Em 02 de maio de 2000 *Nilsa Maria Cardoso de Lucena*  
 Nilsa Maria Cardoso de Lucena  
 Oficial Registradora

R\$ 94,50

Protocolo nº 041229 de 28 de junho de 2005.

R.11/2.688. HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula de Crédito Comercial emitida aos 23 de junho de 2005, registrada no Livro 3RA deste Serviço sob nº 5.949, no valor de R\$80.000,00, com vencimento final em 01 de julho de 2013, os proprietários DALMO LUIZ SCUSSEL, empresário, já qualificado, e sua mulher IRENE RONCATO SCUSSEL, brasileira, professora, domiciliada em Cotiporã, RS, portadora do CIC/MF nº 337 137 070/49, dão o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Veranópolis, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 000 000/0604-10.

Em 29 de junho de 2005. *Nilsa Maria Ferronato Coser*  
 Nilsa Maria Ferronato Coser  
 Substituta

R\$ 145,50

Protocolo nº 060710 de 18 de abril de 2012.

R.12/2.688. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro da Penhora, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Meneghetti, MM Juiz de Direito da Comarca, de 27 de março de 2012, assinado por Ivanir Talhietti Rabaioli, Escrivã Judicial que assina de ordem do MM Juiz

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da M.2.688 - ficha três:

M.2.688

Em 19 de outubro de 2012.

Selo Digital nº 0732.06.0700001.09763 (R\$ 4,85)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,90)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.88906 (R\$ 0,25)

Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

R\$ 134,00

Protocolo nº 062751 de 23 de novembro de 2012.

Av.16/2.688. CANCELADO o R.12/2.688; averbação feita em cumprimento ao Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, de 23 de novembro de 2012, assinado por Ivanir Talhietti Rabaioli, Escrivã Judicial que assina de Ordem do MM Juiz de Direito da Comarca, extraído dos autos do processo nº 078/1.10.0000349-7.

Em 06 de dezembro de 2012.

Selo Digital nº 0732.06.0700001.09996 (R\$ 5,40)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,90)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.90094 (R\$ 0,30)

Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

R\$ 114,00

Protocolo nº 065763 de 17 de outubro de 2013.

R.17/2.688. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela escritura pública de 05 de agosto de 2013 do Serviço Notarial de Cotiporã, RS, (Livro nº 77, fls. 84, nº 6.312), DALMO LUIZ SCUSSEL e IRENE RONCATO SCUSSEL, residentes e domiciliados na rua Marcos Gaspar de Souza, nº 67, bairro Centro, em Cotiporã, RS, já qualificados, transmitem a título de dação em pagamento de uma dívida total de R\$ 108.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 88.000,00, a AMERICO TREVIZAN, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Erica Lira Trevizan, residente e domiciliado na rua Antonio Michelin, nº 851, bairro Santa Rita, em Bento Gonçalves, RS, inscrito no CPF/MF sob nº 203 734 900/97; avaliação fiscal aos 06 de junho de 2013: R\$ 188.000,00.

Em 11 de novembro de 2013.

Selo Digital nº 0732.08.0700001.00825 (R\$ 10,85)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 3,10)

Selo Digital nº 0732.01.1200005.17026 (R\$ 0,30)

  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

R\$ 650,50

Protocolo nº 065763 de 17 de outubro de 2013.

Av.18/2.688. O regime de bens no casamento de AMERICO TREVIZAN e ERICA LIRA TREVIZAN, casados aos 16 de junho de 1984, foi convencionado na escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 8.702 no Livro 3RA deste Serviço.

Em 11 de novembro de 2013.

Selo Digital nº 0732.04.0700001.11341 (R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 3,10)

Selo Digital nº 0732.01.1200005.17027 (R\$ 0,30)

  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

R\$ 52,20

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----





Continuação da Página Anterior



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.688 Ficha 04v

inscrita no CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, para garantia da dívida de R\$ 192.132,34, correspondente na data da escritura a 58,8295% do valor da Cota 439 do Grupo 1718, do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora, e correspondente ao saldo de 46 parcelas mensais e sucessivas, que com os encargos constantes da escritura, tem o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de julho de 2017 e da última para o dia 10 de abril de 2021, salvo antecipações de parcelas, FICANDO CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA pela devedora fiduciante, em favor da credora fiduciária, do imóvel objeto desta matrícula, conforme disposto no art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e alterações; para os efeitos de venda do imóvel, em público leilão, é atribuído ao mesmo o valor de R\$ 1.200.000,00; para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 26 da mencionada Lei, fica estabelecido para expedição da intimação o prazo de carência de 60 dias contados da data de vencimento da última prestação e encargo mensal não pagos; sujeitam-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Em 28 de julho de 2017.

Emol.: R\$ 925,60

Selo Digital nº 0732.08.1500003.00583 (R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50

Selo Digital nº 0732.01.1700003.08433 (R\$ 1,40)

Total: R\$ 981,00

Nilsa Maria Ferronato Coser - Registradora Designada

*Nilsa*  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 77317, Livro 1-J, de 17 de julho de 2017.

Av.24/2.688. Nos termos do art. 5º, §7º da Lei 11.795/08 procedo esta averbação para constar que "os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e não podem ser dados em garantia de débito da administradora".

Em 28 de julho de 2017.

Emol.: R\$ 33,70

Selo Digital nº 0732.03.1700001.04226 (R\$ 2,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50

Selo Digital nº 0732.01.1700003.08434 (R\$ 1,40)

Total: R\$ 42,30

Nilsa Maria Ferronato Coser - Registradora Designada

*Nilsa*  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 77638, Livro 1-J, de 31 de agosto de 2017.

Av.25/2.688. CANCELADO o R.23/2.688 e por consequência a Av.24/2.688; averbação feita nos termos da autorização da Credora contida na cláusula quarta no instrumento

(continua na ficha 05)

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.688 Ficha 05v

prestação e encargo mensal não pagos; sujeitam-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada neste Serviço, juntamente com as certidões negativas de ônus e ações reais e/ou pessoas reipersecutórias, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 28 de novembro de 2017.

Em 12 de setembro de 2017.

Emol.: R\$ 2.421,40

Selo Digital nº 0732.09.1500003.00395 (R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50

Selo Digital nº 0732.01.1700003.13510 (R\$ 1,40)

Total: R\$ 2.488,70

Nilsa Maria Ferronato Coser - Registradora Designada

*Nilsa*  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 77638, Livro 1-J, de 31 de agosto de 2017.  
Av.27/2.688. Nos termos do art. 5º, §7º da Lei 11.795/08 procedo esta averbação para constar que "os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e não podem ser dados em garantia de débito da administradora".

Em 12 de setembro de 2017.

Emol.: R\$ 33,70

Selo Digital nº 0732.03.1700005.00292 (R\$ 2,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50

Selo Digital nº 0732.01.1700003.13511 (R\$ 1,40)

Total: R\$ 42,30

Nilsa Maria Ferronato Coser - Registradora Designada

*Nilsa*  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 78131, Livro 1-J, de 30 de outubro de 2017.  
Av.28/2.688. CANCELADO o R.26/2.688 e por consequência a Av.27/2.688; averbação feita nos termos da autorização da Credora contida na cláusula quarta no instrumento particular de 25 de outubro de 2017.

Em 23 de novembro de 2017.

Emol.: R\$ 1.210,70

Selo Digital nº 0732.09.1500003.00466 (R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50

Selo Digital nº 0732.01.1700006.01663 (R\$ 1,40)

Total: R\$ 1.278,00

Nilsa Maria Ferronato Coser - Registradora Designada

*Nilsa*  
Nilsa Maria Ferronato Coser  
Oficial Registradora Substituta

(continua na ficha 06 )

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.688



Protocolos nº 78131, Livro 1- J de 30 de outubro de 2017.

R.29/2.688. Alienação Fiduciária - CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública de 25 de outubro de 2017, MANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. - ME, representada por Junior Lins, já qualificado, nos termos contrato social e da primeira alteração contratual devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com cópias aqui arquivadas, aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., para garantia da dívida de R\$ 739.699,53, (R\$ 178.234,14 correspondente na data do contrato a 54,5163% do valor da Cota 439 do Grupo 1718, do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora, e correspondente ao saldo de 42 parcelas mensais e sucessivas, que com os encargos constantes do contrato, têm o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de novembro de 2017 e da última para o dia 10 de abril de 2021, salvo antecipações de parcelas; R\$ 190.965,15 correspondente na data do contrato a 58,8933% do valor da Cota 546 do Grupo 1718, do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora, e correspondente ao saldo de 45 parcelas mensais e sucessivas, que com os encargos constantes do contrato, têm o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de novembro de 2017 e da última para o dia 10 de julho de 2021, salvo antecipações de parcelas; R\$ 186.721,48 correspondente na data do contrato a 57,4343% do valor da Cota 188 do Grupo 1720, do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora, e correspondente ao saldo de 44 parcelas mensais e sucessivas, que com os encargos constantes do contrato, têm o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de novembro de 2017 e da última para o dia 10 de junho de 2021, salvo antecipações de parcelas, e R\$ 183.778,76 correspondente na data do contrato a 57,4344% do valor da Cota 106 do Grupo 1720, do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora, e correspondente ao saldo de 44 parcelas mensais e sucessivas, que com os encargos constantes do contrato, têm o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de novembro de 2017 e da última para o dia 10 de junho de 2021, salvo antecipações de parcelas), FICANDO CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA pela devedora fiduciante, em favor da credora fiduciária, do imóvel objeto desta matrícula, conforme disposto no art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e alterações; para os efeitos de venda do imóvel, em público leilão, é atribuído ao mesmo o valor de R\$ 880.000,00; para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 26 da mencionada Lei, fica estabelecido para expedição da intimação o prazo de carência de 30 dias contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos; sujeitam-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada neste Serviço, juntamente com as certidões negativas de ônus e ações reais e/ou pessoas reipersecutórias, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 28 de novembro de 2017.

Em 23 de novembro de 2017.

Emol.:R\$ 3.031,80

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----



### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.688



EMOLUMENTOS - R\$ 1.702,00. Selo de Fiscalização 0732.00.1800002.11419 -

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Veranópolis-RS, 10 de setembro de 2018.

Andréia Beatriz Mazzocca - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 78,20  
Certidão Matrícula 2.688 - 13 páginas R\$ 58,80 (0732.00.1800002.11526 = R\$ 3,30)  
Busca em livros e arquivos R\$ 8,70 (0732.00.1800002.11526 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico de dados R\$ 4,60 (0732.00.1800002.11526 = R\$ 1,40)

